

**ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CESP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Publica Lei: 7119/98 Utilidade Publica Estadual – 15272/2013.

Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas.
Convenio 004/2018
REFERÊNCIA: SETEMBRO/ 2020

01 – IDENTIFICAÇÃO

Valor do Repasse	R\$ 26.172,31
Recurso	Federal () Estadual () Municipal (X)
Banco	C.E.F. Paço Municipal (agencia 0631) (Conta 2548-3)
Objeto do convênio	Ampliação da Coleta Seletiva
Meta Conveniada	20 catadores com participação trimestral do curso de capacitação de coleta seletiva.
Nº atendido no período	18 Catadores
Público- alvo	Pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social e situação de desemprego.
Faixa etária	Ambos os sexos a partir de 18 anos de idade
Responsável Técnico – Projeto	Nilva Cristina da Silva Fernandes
Formação	Pedagogia
Responsável Técnico – Serviço Social	Fabíola Castro de Paula Costa
Tel.	(17) 3224-0733
E-mail	aresriopreto@gmail.com.br

02 – RECURSOS HUMANOS:

Função	Identificação	Formação	Carga horária
Coordenadora	Nilva Cristina da Silva Fernandes	Pedagogia	150h mensal
Assistente Social	Fabíola Castro de Paula Costa	Serviço Social	114,10h mensal
Educador Social	Esley Batista do Carmo	Ens. Médio	150h mensal
Encarregado Administrativo	Luciene dos Santos Silva Duarte	Ens. Médio	150h mensal
Monitora	Fabiana Pontes Herculani	Ens. Médio	Contrato suspenso

- **OBS: CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO DEVIDO A RESOLUÇÃO MP 936/2020.**

03 – OBJETIVO GERAL DO PROJETO: Capacitar e desenvolver habilidades, por meio de cursos, palestras, grupos de orientações e aulas para letramento e alfabetização de jovens e adultos. O propósito é estimular, valorizar e inseri-los no mercado de trabalho ou ainda capacitá-los para uma atividade alternativa de geração de renda por meio da coleta de materiais recicláveis.



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CESP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Publica Lei: 7119/98 Utilidade Publica Estadual – 15272/2013.

04 – AÇÕES COTIDIANAS DO PROJETO:

No mês de setembro (18 dezoito) Catadores participaram da capacitação e da atividade prática para separação de materiais recicláveis;

Aulas áudio visuais/prática com turmas
Segunda/ quarta (08h30min as 10h00min)
Terça/quinta (08h30min as 10h00min)

N.	NOMES	DOCUMENTO
01	ANDREA CRISTINA FACHINI	169.746.558-78
02	CARLOS CARVALHO DA SILVA	061.492.134.12
03	CRISTINA SANTOS XAVIER	124.740.388-25
04	DÉBORA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	394.190.628-30
05	EDUVIRGES DA SILVA GARCIA	159.383.758-51
06	EMANUEL FARIA	282.090.488-21
07	FABIO ROGÉRIO DE FREITAS LIMA	169.792.688-64
08	FERNANDA PEREIRA DE PAULA	349.631.878-33
09	FRANCISCO ANTONIO DOS REIS NASCIMENTO	069.770.793-80
10	GERCIENE DE FATIMA OLIVEIRA SILVA PERINELLI	030.586.158-17
11	INGRIDY ALLINE DA SILVA MILLE	495.177.968-46
12	ISLOVICK GABRIEL SANTANA VANDERLEY	476.914.598-58
13	JOSÉ FERMINO DOS SANTOS NETO	166.884.298-02
14	PATYORLEANE ALVES DE SOUZA	361.807.358-59
15	MARIA HELENA DA SILVA	226.265.328-35
16	RICARDO TADEU URBINI	199.360.218-60
17	ROBSON GONÇALVES	156.138.198-58
18	ZILDA DA SILVA	070.529.768-38

MODULO 4 MANUTENÇÃO EM ELETRONICOS

AULA 1

4.1 LIXO ELETRONICO

Lixo Eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos. Com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados.

Exemplos de lixo eletrônico:

Monitores de Computadores, telefones celulares e baterias, computadores, televisores, câmeras, fotográficas, impressoras.

Problemas causados pelo descarte inadequado

Este descarte é feito quando o equipamento apresenta defeito ou se torna obsoleto (ultrapassado). O problema ocorre quando este material é descartado no meio ambiente. Como estes equipamentos possuem substâncias químicas (chumbo, cádmio, mercúrio, berílio, etc.) em suas composições, podem provocar contaminação de solo e água.

Além do contaminar o meio ambiente, estas substâncias químicas podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em lixões, terrenos baldios ou na rua. Estes equipamentos são compostos também por grande quantidade de plástico, metais e vidro. Estes materiais demoram muito tempo para se decompor no solo.

Onde Jogar? Descarte correto e reutilização



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CESP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Publica Lei: 7119/98 Utilidade Publica Estadual – 15272/2013.

Para não provocar a contaminação e poluição do meio ambiente, o correto é fazer o descarte de lixo eletrônico em locais apropriados como, por exemplo, empresas e cooperativas que atuam na área de reciclagem.

Celulares e suas baterias podem ser entregues nas empresas de telefonia celular. Elas encaminham estes resíduos de forma a não provocar danos ao meio ambiente.

Outra opção é doar equipamentos em boas condições, mas que não estão mais em uso, para entidades sociais que atuam na área de inclusão digital. Além de não contaminar o meio ambiente, o ato ajudará pessoas que precisam.

Vídeos usados na aula

- Especial lixo eletrônico – veja
- Césio 137 - fantastico

AULA 2

4.2 - MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES. GABINETE, PLACA MÃE, MONTAGEM DE CPU

Vídeos usados na aula

- Gabinete
- Placa mãe
- Montando o computador

MÓDULO 6 COOPERATIVISMO

AULA 1

6.1 – ASSOCIAÇÃO X COOPERATIVA

O que é uma associação?

As associações constituem um agrupamento de pessoas, com uma finalidade comum que perseguem a defesa de determinados interesses, sem ter o lucro como objetivo. Portanto, são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que se formam pela reunião de pessoas em prol de um objetivo comum, sem interesse de dividir resultados financeiros entre elas. Toda a renda proveniente de suas atividades deve ser revertida para o cumprimento dos seus objetivos estatutários.

O que é uma cooperativa?

Uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeita a falência, constituída para prestar serviços aos associados. Três características básicas: a gestão, a propriedade e a repartição das sobras cooperativas.

É uma empresa de trabalhadores gerida pelos mesmos, são empreendimentos econômicos com fins sociais e sem fins lucrativos para a empresa. É uma entidade social e é uma empresa.

DIFERENÇAS ENTRE ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA

ASSOCIAÇÃO

As associações são sem fins lucrativos e sua diretoria não possui remuneração, sendo assim as sobras das operações ou recursos são aplicadas na própria entidade.

COOPERATIVA

As cooperativas tem fins econômicos e seus dirigentes podem ser remunerados a renda é das vendas ou doações são divididas entre os cooperados

Podemos entender que:

A cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, por meio da criação de uma sociedade democrática e coletiva.

Associações são organizações que têm por finalidade a promoção de assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa de interesses de classe, filantrópicas.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE SER COOPERADO

Você é um dos donos do negócio

Todos têm o mesmo poder de voto

Consegue vender a preço melhor do que vender individualmente

Você recebe uma parte dos resultados



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CESP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Publica Lei: 7119/98 Utilidade Publica Estadual – 15272/2013.

A comunidade também sai ganhando
Facilita a consciência da cidadania
Há a quebra do individualismo, da solidão social, do isolamento

REGIMENTO INTERNO DA COOPERATIVA

Regras e deveres, horários de entrada e saída, forma de pagamento, particularidades

PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

- 1 - Adesão livre e voluntária
- 2 - Gestão democrática
- 3 - Participação econômica dos membros
- 4 - Autonomia e independência
- 5 - Educação, formação e informação
- 6 - Intercooperação
- 7 - Compromisso com a comunidade

DIFERANÇAS ENTRE TRABALHO POR CONTA E TRABALHO EM EQUIPE

Menor quantidade de material, não há envolvimento com a sociedade, explorado pelos sucateiros que determina o valor do material.

Alguns materiais que também podem ser recolhidos ficam pelo caminho por não encontrar compradores, excesso de esforço.

CORPO DA COOPERATIVA

- PRESIDENTE
- VICE PRESIDENTE
- SECRETÁRIO GERAL
- VICE – SECRETÁRIO
- TESOUREIRO
- VICE – TESOUREIRO
- CONSELHO FISCAL (3 PESSOAS) EFETIVAS
- CONSELHO FISCAL (3 PESSOAS) SUPLENTE

PRESIDENTE

Representar a cooperativa, cumprir e fazer cumprir o regimento da cooperativa, coordenar todos os setores da cooperativa, delegar funções quando for necessário, estar presente em todas as assembleias.

SECRETÁRIO

Fazer as anotações em dias de reuniões, colaborar com o presidente nas decisões, conferir as contas a pagar, efetuar os pagamentos, pensar em como aumentar o caixa para despesas maiores, pensar em como aumentar o caixa para despesas maiores, estar presente em todas as assembleias.

TESOUREIRO

Acompanhar as vendas (valores), doações, pagar as contas autorizadas pelo presidente efetuar os pagamentos, apresentar ao Conselho Fiscal as operações, responsabilizar-se sobre documentos relativos sobre sua função, estar presente em todas as assembleias.

CONSELHO FISCAL

É responsável por fiscalizar a administração em suas ações e contratos, a lei determina que seja composto pela eleição, dentre os cooperadores, de 3 (três) membros efetivos mais 3 (três) suplentes, com a possibilidade de reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos componentes.

Opinar sobre os balanços e relatórios, requisitar ao tesoureiro a qualquer tempo documentações econômico-financeiro, estar presente em todas as reuniões e assembleias.



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CESP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Publica Lei: 7119/98 Utilidade Publica Estadual – 15272/2013.

6.2 PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

- 1 - Adesão livre e voluntária
- 2 - Gestão democrática
- 3 - Participação econômica dos membros
- 4 - Autonomia e independência
- 5 - Educação, formação e informação
- 6 - Intercooperação
- 7 - Compromisso com a comunidade

Dinâmica em grupo sobre os princípios cooperativistas

Vídeos usados na aula:

- História do cooperativismo
- Lei das cooperativas de trabalho
- Princípios do cooperativismo
- Sociedade cooperativa

AULA 2

6.3 – RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

Apresentação do agente

Limpeza, aparência pessoal e com uniforme

Quais são as principais diferenças entre estar bem apresentável ou não

Roupas limpas, calçado (batom e brinco para mulheres)

Disciplina/compromisso

Importância de cumprir o combinado

Dia da semana e horário

Feriados

Postura adequada ao se dirigir às pessoas. Como deve ser essa postura?

Apresentar o trabalho

Como deve ser a abordagem a um morador novo?

Dicas:

Objetividade e clareza, sem o uso de gírias.

Agilidade para mostrar ao morador como funciona o Programa de Coleta Seletiva, a Ares

Relações com a comunidade

Trabalho por produção

Tempo gasto com a coleta

Como é feita a coleta

Dinâmica tetral

5 - MONITORAMENTO: atividades desenvolvidas pela monitora da ARES

Data	Ação	Responsável	Participantes
	Contrato de trabalho suspenso, devido à redução de gastos.		

6 - EDUCADOR SOCIAL;

DATA	ATIVIDADE
01/09/2020 A 30/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento e formulação das aulas a serem ministradas no curso de capacitação; ✓ Buscar parcerias com outras Instituições acadêmicas; ✓ Ministrar curso de capacitação para a comunidade local; ✓ Atividades didáticas diária na Instituição;



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CESP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Publica Lei: 7119/98 Utilidade Publica Estadual – 15272/2013.

7- COORDENAÇÃO;

DATA	ATIVIDADE
01/09/2020 A 30/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atividades burocráticas permanentes diárias na entidade; ✓ Acompanhamento da formulação dos relatórios, requerimentos e ofícios; ✓ Reuniões diárias individuais e com toda a equipe técnica do Projeto; ✓ Atendimentos individuais diários a diversos catadores na própria sede da Entidade (ARES); ✓ Reuniões mensais, na ARES, de orientação/formação aos catadores, Mobilização e convocação dos membros da Diretoria da ARES para reuniões da mesma, reuniões específicas e por segmento, tanto internas, como de representação da entidade em atividades e eventos relacionados ao Projeto; ✓ Participação nas reuniões da Diretoria da ARES para encaminhamentos gerais e, principalmente, encaminhamentos do Projeto. ✓ Reuniões com toda a Equipe de funcionários do projeto, bem como, reuniões individuais a estes funcionários para o suporte técnico e a coleta de dados para fortalecimento de ações implantadas visando a geração de renda e inclusão social por meio da organização dos Catadores que fazem a coleta seletiva de materiais recicláveis

08 – ENCARREGADO ADMINISTRATIVO;

DATA	ATIVIDADE
01/09/2020 A 30/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo de documentação (Poupatempo); • Reunião equipe ARES. • Prestação de Contas (Prefeitura Municipal). • Emissão de cheques para compras e pagamentos. • C. E. F. depósitos. • Assinaturas documentos (diretoria ARES). • Solicitação de benefícios (ticket). • Preparação de documentos para prestação de contas do convênio. • Preparação de documentos para contador (conciliação bancária) • Transações de c/c para folha de pagamento. • Folha Caixa Web (funcionários). • Folha Caixa Web (catadores). • Pagamentos equipe e catadores. • Reunião equipe ARES. • Assinaturas (documentos) da Diretoria. • Escritório de contabilidade (entrega de documentos). • Organização de arquivos de prestação de contas; <p>Análise e conferencia das listas de ponto dos catadores, para liberação dos pagamentos;</p>



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CESP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Publica Lei: 7119/98 Utilidade Publica Estadual – 15272/2013.

09 – ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS: ENCONTRO DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO, REUNIÕES, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES.

Data	Órgão realizador/ local(s)	Atividade	Partic.
Curso de segunda feiras a quintas feiras 01;02;03;08;09;10;14; 15;16;17;21;22;23;24; 28;29;30	Associação Riopretense de Educação e Saúde/Ares;	Módulo IV a VI	Educador Social e os catadores;

10 – OUTRAS ATIVIDADES E/OU VISITAS IN LOCO

Data	Atividade/ Ações	Local
-	Não houve no período	-

11 – EVENTOS

Data	Atividade/ Ações	Local
---	Não houve no período	---

12 - AÇÕES PREVISTAS E NÃO REALIZADAS

Atividades/ Ações	Justificativa	Nova data de realização
-	-	-

13 – SERVIÇO SOCIAL.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NESTE MÊS

ATIVIDADE	QUANTIDADE	AÇÃO
ORIENTAÇÕES	10	Orientações sobre o Projeto e o curso de capacitação, esclarecimentos sobre as dúvidas dos atendimentos e vagas para inclusão;
FICHA DE ATENDIMENTO SOCIAL (LISTA DE ESPERA)	10	Momento de acolhida, com entrevista para registro de informações e dados pessoais; Análise do contexto da realidade social;
CONTATO AOS PARCEIROS	05	Intervenção junto a rede para encaminhamentos e atendimentos direcionados de acordo com a demanda;
PROCURA ATRÁVES DE ENCAMINHAENTO DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL	05	Atendimento dos encaminhamentos da rede, para orientações, ficha cadastral para possível inclusão no Projeto de Inclusão Solidária;



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CESP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Publica Lei: 7119/98 Utilidade Publica Estadual – 15272/2013.

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none">- Organização dos prontuários;- Contato com os parceiros da rede para esclarecimentos de dúvidas;- Participação em reuniões para verificar situação do andamento do projeto;- Reunião de equipe Técnica e monitora para planejamento de novas ações;- Atendimentos para esclarecimentos de normas do Regimento Interno;- Atendimento individual e encaminhamentos para os serviços oferecidos na rede sócio assistencial no município.
--------------------------------	---

TOTAL DE AÇÕES REALIZADAS: 30

14 - AVALIAÇÕES DAS ATIVIDADES;

Aspectos dificultados:

- Pandemia;
- Suspensão da doação de legumes por conta da Pandemia.

15 – ARTICULAÇÕES / AÇÕES DESENVOLVIDAS EM PARCERIA:

Parceria	Ações desenvolvidas